



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Gabinete da Reitoria



3933

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2011-UNILA

Autorizamos o **CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR-SCHAHIN** a dar início, a partir de 06 de julho de 2011, à execução das obras de engenharia da primeira etapa do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, pelo prazo de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir desta data, em cumprimento ao estabelecido no Capítulo XIX – Do Prazo de Execução da Obra, Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato nº 016/2011,

Foz do Iguaçu, 6 de julho de 2011.


HÉLGIO TRINDADE
Reitor da UNILA